



Valide aqui
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNN: 061515.2.0057785-54

MATRÍCULA

57.785

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 57.785 - (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco)

19 de junho de 2020.

IMÓVEL: uma gleba de terras situada neste distrito, município e Comarca de Unaí-MG, na Fazenda BOA VISTA - Parte 2, com a área de 4,58,85 ha (quatro hectares, cinquenta e oito ares e oitenta e cinco centiares) com a seguinte linha perimétrica, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice TNRJ-M-0413, (Longitude: -46°57'07.681", Latitude: -16°07'11.495" e Altitude 806.150 m), deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL no azimute 128°43'52" e distância de 247,014 m até o vértice TNRJ-M-0414, (Longitude: -46°57'01.197", Latitude: -16°07'16.522" e Altitude 804.545 m); deste segue confrontando com JOSÉ GOMES DA SILVA (POSSE) no azimute 240°44'42" e distância 176,986 m até o vértice TNRJ-M-0415, (Longitude: -46°57'06.393", Latitude: -16°07'19.335" e Altitude 778.312 m); deste segue confrontando com GROTA DA CONCEIÇÃO no azimute 297°50'23" e distância 177,336 m até o vértice TNRJ-P-0238, (Longitude: -46°57'11.669", Latitude: -16°07'16.642" e Altitude 792.632 m); no azimute 348°43'32" e distância 93,756 m até o vértice TNRJ-P-0239, (Longitude: -46°57'12.286", Latitude: -16°07'13.651" e Altitude 793.567 m); no azimute 48°58'22" e distância 75,398 m até o vértice TNRJ-P-0240, (Longitude: -46°57'10.372", Latitude: -16°07'12.041" e Altitude 794.161 m); no azimute 112°00'47" e distância 4,180 m até o vértice TNRJ-M-0412, (Longitude: -46°57'10.242", Latitude: -16°07'12.092" e Altitude 794.923 m); deste segue confrontando com JOSÉ PEREIRA DA SILVA (POSSE) no azimute 76°26'39" e distância 78,287 m até o vértice TNRJ-M-0413, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº 0DFFBABC-7B9C-446E-AD75-7ED7D11649B7 datada de 14.04.2020, tendo como responsável técnica, Amanda Santos Veloso, engenheira agrônomo, CREA DF-17529/D/DF, ART 1420200000005977465, Código de Credenciamento TNRJ, devidamente recolhida, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73). Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, foi certificado que a poligonal do memorial descritivo acima descrito não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia na pasta nº 674. Inscrição do Imóvel Rural no CAR - referente ao imóvel ora matriculado, a saber: Reg. no CAR: MG-3170404-EBF5.BBCB.9F72. 4802.854D.19FC.ODD0.28C1, data de cadastro 03.05.2016, - Fazenda Boa Vista, município de Unaí-MG, área de 108,1310 ha, Coordenadas Geográficas do Centróide do imóvel Rural: latitude: 16°07'30,34"S, UF: Minas Gerais. Longitude: 46°57'17,62" O, mód. fiscais: 1,6636, área documentação: 104.2009 ha, área representação gráfica: 108,1310 ha, em nome de Marta Zelia Fonseca Veloso e Valter Rodrigues.

Vide Av. 4.

CAR
vide Av. 5

FICHA

A

MATRÍCULA

57.785

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHLCQ-ZZ4WE-FF7TU-G9BDX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNN: 061515.2.0057785-54

MATRÍCULA

57.785

FICHA

A

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2019, n° 29031850209, em nome de Valter Rodrigues Velloso; cód. do imóvel 950.173.827.630-4, fazenda Boa Vista; área total: 104,2009 ha, localizada na Rod. Unai/Boa Vista, município: Unai-MG, módulo rural: 47,5711; n° de módulos rurais: 1,77; mód. fiscal: 65,000; n° de módulos fiscais: 1,60,31; FMP: 3,00. Inscrito na Receita Federal sob NIRF: 3.493.194-5, Fazenda Boa Vista, área: 104,2 ha, em nome de Valer Rodrigues Velloso, quite com o ITR. Havido de compra em 01.12.2014.

PROPRIETÁRIOS: VALTER RODRIGUES VELLOSO, brasileiro, administrador, CI 166.351-SSP-DF e CPF 003.282.191-34 e s/m 'MARTA FONSECA VELOSO', brasileira, farmacêutica, CI 931.053-SSP-DF e CPF 280.117.241-34, casados no dia 09.06.1999, sob o regime da separação de bens, conforme consta da Cert. casamento mat. 021238 0155 1999 2 00058 097 0017805 21, expedida pelo 1° Ofício do Reg. Civil de Brasília-DF, em 12.09.2014 e escritura pública de Pacto Antenupcial lavrada no Cartório do 3° Of. de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, no livro D-9557, fls. 066, prot. 012160 em 29.01.1999, residentes e domiciliados na SQN 304, Bloco E, apt° 404, CEP 70736-050, Brasília-DF.

TÍTULO AQUISITIVO: R-2 da matrícula n° 45.159 deste Ofício. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av-7 da mesma matrícula. Dou fé. Unai, 19 de junho de 2020. O Escrevente, JADL.

Av-1 - 57.785 - HIPOTECA - Certifico que o imóvel ora matriculado encontra-se hipotecado em favor do CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG, CNPJ: 00.000.000/0508-81, conforme R-5, da matrícula n° 45.159 deste Ofício. Isento de emolumentos, conforme Art. 10, §2° da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 19 de junho de 2020. O Escrevente, JADL.

Av.2 - 57.785 - Protocolo 182.960 - 11.11.2021.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que a hipoteca constante do R-5 da matrícula n° 45.159, constante do Av-1 desta, foi CANCELADA, conforme autorização fornecida pelo credor em 08.11.2021, com firmas reconhecidas e arquivada neste Ofício. Emolumentos, códigos e selo gerados pelo protocolo: Quant.: 2, Cód. Tabela: 4140-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4166-5, Quant.: 3, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 2, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$427,88 Recome: R\$25,67 TFJ: R\$122,82, ISSQN: R\$17,11 Total: R\$593,48; Selo Eletrônico: FDY60101 Código de Segurança: 4803.1680.4764.9468. Dou fé. Unai, 11 de novembro de 2021. (LF). O Escrevente, JADL.

R-3 - 57.785 - Protocolo 191.834 - 03.02.2023.

COMPRA E VENDA - área: 4,58,85 ha. TRANSMITENTES: VALTER RODRIGUES VELLOSO, filho de Salvo Velloso da Silva e Germana Rodrigues Velloso, CI 166.351-SSP-DF, CPF 003.282.191-34, e s/m MARTA FONSECA VELOSO, filha de Geraldo Nogueira Velloso e Maria Zelia Fonseca Velloso, CI 931.053-SSP-DF, CPF 280.117.241-34, brasileiros, aposentados, casados desde 09.06.1999, sob o regime da separação total de bens, residentes e domiciliados na SQN 309, bloco K; apto. 302, Asa Norte, Brasília-DF, neste ato representados por seu procurador, HÉLIO GONÇALVES FERREIRA, filho de Vicente Gonçalves Pereira e Geralda Vaz Pereira, CI M-3.086.211-SSP-MG, CPF 476.436.096-91, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Dulce Torres Brochado, n° 2.131,

CCIR
vide Av.6

Cancelado

C.A.R
Vide Av.5
C.C.I.R
Vide Av.6

Vide
Av. 7
Av. 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHLCQ-ZZ4WE-FF7TU-G9BDX>



Valide aqui este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0057785-54

MATRÍCULA

57.785

FICHA

B

FICHA

B

MATRÍCULA

57.785

bairro Primavera, Unai-MG, conforme procuração lavrada no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, aos 14.10.2022, no livro nº 6151, à folha nº 180. ADQUIRENTE: 'IVONEI PEREIRA DA SILVA', filho de José Pereira da Silva e Geralda Rodrigues de Brito, CI 1.304.238-SSP-DF, CPF 603.016.781-20, comerciante, casado desde 05.10.2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com FRANCISCA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, filha de Francisco de Assis da Silva e Maria Machado da Silva, CI 1.504.539-SSP-DF, CPF 807.833.091-04, do lar, conforme certidão de casamento emitida aos 19.12.2022 pelo Ofício de Registro Civil de Luziânia-GO, sob a matrícula nº 025411 01 55 2004 2 00059 094 0010819 82 (livro nº 59-B, à folha nº 94, sob o termo nº 10819), brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dulce Torres Brochado, nº 2.281, bairro Primavera III, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 29 de dezembro de 2022, no cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro nº 0315-N, fls. 013 e 014, prot. nº 1324/22, com Selo Eletr. GFU16584 - Cód. Seg. 9854165538813255. VALOR DA VENDA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em duas parcelas, no valor unitário de R\$ 30.000,00 cada, sendo a primeira parcela paga aos 09.10.2022, em espécie, e a segunda paga no dia 29.12.2022, mediante três cheques do Sicoob Credigerais, emitidos pelo comprador - cheque nº 233, no valor de R\$ 20.000,00, cheque nº 234, no valor de R\$ 5.000,00, e cheque nº 235, no valor de R\$ 5.000,00 do que lhe dão plena e total quitação. Imóvel com Inscrição no CAR: MG-3170404-EBF5.BCB.9F72.4802.854D.19FC.ODD0.28C1, data de cadastro 03.05.2016. Cód. do Imóvel rural: 950.173.827.630-4, mód. rural (ha): 47,5711, FMP: 2,00 ha. Inscrito na Receita Federal sob NIRF: 3.493.194-5 quite com o ITR. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas e dispensadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome dos outorgantes vendedores / outorgados compradores. Emolumentos, códigos e selo gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4516-1, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Emol.: R\$1.421,89 Recompe: R\$85,30 TFJ: R\$572,29, ISSQN: R\$56,87 Total: R\$2.136,35. Selo Eletrônico: GKR63728 Código de Segurança: 9396.3246.9482.0611. Dou fé. Unai, 14 de fevereiro de 2023. (RR). O Escrevente,

Handwritten initials

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Av. 4 - 57.785 - Protocolo 196.923 - 31.10.2021

AVERBAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 30 de outubro de 2023, assinado por Ivonei Júnior da Silva, e Certidão da Fundação João Pinheiro - DOC.DIREI.OF.0419/2013, emitida em Belo Horizonte-MG, em 27.10.2023, assinada eletronicamente por Eder Silva:45552843649, referente a Lei Estadual nº 12.030 de 21.12.1995, que define os limites entre os municípios de Cabeceira Grande e Unai, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que de acordo com pesquisa realizada pelo Corpo técnico da Fundação João Pinheiro, constatou que o imóvel da presente matrícula com 04,5885 ha está localizado município de UNAI-MG. É o que me cumpre certificar. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: já descritos na Av.4 - 57.784 deste Ofício. Dou fé. Unai, 09 de novembro de 2023. (M). A Oficiala Subst.

Av.5 - 57.785 - Protocolo 198.518 - 01.02.2023

AVERBAÇÃO DE CAR - Nos termos do requerimento datado de 01 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHLCQ-ZZ4WE-FF7TU-G9BDX>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNN: 061515.2.0057785-54

MATRÍCULA

57.785

FICHA

B

fevereiro de 2023 assinado nesta Serventia por Ivonei Junio da Silva e Recibo de Inscrição do imóvel Rural no CAR, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que foi apresentado o CAR do imóvel ora matriculado, a saber: **REGISTRO NO CAR:** MG-3170404-439C.1880.FB6A.4465.904D.E9FC.BA1D.6B40 - 05.01.2023 - Fazenda BOA VISTA, parte 02 - município de Unaí-MG, Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 16°07'15,29" S, Longitude: 46°57'06,95" O, área total (ha) do imóvel Rural: 4,3999. Mód. fiscais: 0,0677. Área conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão: 4,5885ha e área do imóvel rural identificação em representação gráfica: 4,3999 ha, em nome de **IVONEI PEREIRA DA SILVA**, CPF 603.016.781-20. Área de Reserva legal: 0,0000 ha. É o que me cumpre certificar. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 4, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$104,60 Recome: R\$6,28 TFJ: R\$29,36, ISSQN: R\$0,00 Total: R\$140,24. Selo Eletrônico: HGQ75717 Código de Segurança: 2009.7226.1881.3531. Dou fé, Unaí, 02 de fevereiro de 2024. (RR). O Escrevente,

Av.6 - 57.785 - Protocolo 198.547 - 02.02.2023

AVERBAÇÃO DE CCIR - Nos termos do requerimento datado de 01 de fevereiro de 2023 assinado nesta Serventia por Ivonei Junio da Silva, procedo a presente para constar que atualmente o imóvel ora matriculado encontra-se cadastrado do CCIR com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 950.190.630.098-4; Denominação do Imóvel Rural: FAZENDA BOA VISTA PARTE 02; Área Total: 4,5885; Indicações Para Localização do Imóvel Rural: Rodovia Unaí/Formosa via Boa Vista; Município sede do Imóvel Rural: Unaí; Mód. Rural (ha): 15,2950; N° de Mód. Rurais: 0,30; Mód. Fiscal (ha): 65,0000; N° Mód. Fiscais 0,0706; FMP (ha): 2,00; Titular: **IVONEI PEREIRA DA SILVA**, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2023, n° 60570498230. É o que me cumpre certificar. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 2, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$87,02 Recome: R\$5,22 TFJ: R\$23,52, ISSQN: R\$0,00 Total: R\$115,76. Selo Eletrônico: HGQ75997 Código de Segurança: 7566.0329.3877.7566. Dou fé, Unaí, 02 de fevereiro de 2024. (RR). O Escrevente,

R-7 - 57.785 - Protocolo 199.054 - 05.03.2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nos termos e para os efeitos da Lei 9.514/97.

EMITENTE: **IVONEI JUNIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, CPF: 018.282.141-24, residente e domiciliado na Rua Dulce Torres Brochado, 2281, Jardim da Serra, CS, Unaí/MG.

GARANTIDORES FIDUCIANTES: **FRANCISCA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante varejista, CPF: 807.833.091-04, residente e domiciliada na Rua Dulce T Brochado, 2281, Jardim da Serra, CS, Unaí/MG; **IVONEI PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, CPF: 603.016.781-20, residente e domiciliado na Rua Dulce T Brochado, 2281, Jardim da Serra, CS, Unaí/MG.

CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDIGERAIS**, CNPJ/MF: 00.698.609/0001-86, com endereço na Avenida Deputado Quintino Vargas, 434, Centro, Paracatu/MG. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n° 502236, emitida em Unaí-MG em 04.03.2024. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 105.224,92 (cento e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). **DATA DO PAGAMENTO:** vencimento final para 10.02.2027. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de juros remuneratórios

Vide Av-
9.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHLCQ-ZZ4WE-FF7TU-G9BDX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
UNAÍ - MINAS GERAIS**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

57.785

FICHA


C

CNM: 061515.2.0057785-54

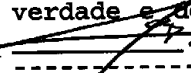
FICHA
C

MATRÍCULA
57.785

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

préfixada: 1,3888% a.m. / 17,9993% a.a. OBJETO DO CRÉDITO: Empréstimos - Crédito Pessoal. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. **GARANTIA:** o imóvel ora matriculado, inscrito no INCRA sob nº 950.190.630.098-4 e na Receita Federal sob nº 3.493.194-5 (104,2 ha), quite com o ITR. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2023 em nome de Ivonei Pereira da Silva, brasileiro, Fazenda Bolívia, com 4,5885 ha. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 136.737,30 (cento e trinta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos). Emolumentos códigos e selos: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4540-1, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Emol.: R\$2.231,52 Recomepe: R\$133,88 TFIJ: R\$1.086,39, ISSQN: R\$0,00 Total: R\$3.451,79. Selo Eletrônico: HMZ27901 Código de Segurança: 9939.1700.6184.7034. Dou fé. Unai, 05 de março de 2024. (LF). O Oficial Substituto, 

Av.8 - 57.785 - Protocolo 212.631 - 13.03.2026.

ALTERAÇÃO DO CREDOR FIDUCIÁRIO - Nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta, realizada em 16 de maio de 2025, pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA, CNPJ nº 71.297.899/0001-02 - NIRE Nº: 31400006966 e COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDIGERAIS, CNPJ nº 00.698.609/0001-86 - NIRE: 3140000879-9, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - registro nº 12792184 em 05.06.2025, NIRE 31400006966 e protocolo 253598575 - 03.06.2025, neste Ofício arquivada, o credor fiduciário constante do R-7 desta, COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CREDIGERAIS CNPJ/MF 00.698.609/0001-86, foi incorporado por 'COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA, CNPJ nº 71.297.899/0001-02', com a consequente cessão do crédito fiduciário à instituição incorporadora. É que me cumpre certificar. Emolumentos, códigos e selo gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0. Emol.: R\$25,67 Recomepe: R\$1,93 TFIJ: R\$8,67 FDMP: R\$0,00 Total: R\$36,27. Selo Eletrônico: JVV11079. Código de Segurança: 2477.8957.9534.5351. O referido é verdade e dou fé. Unai, 20 de março de 2026. (TM). O Escrevente, 

Av.9 - 57.785 - Protocolo 213.481 - 29.04.2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Área: 4,58,85 ha. Nos termos do requerimento datado de 28 de abril de 2026, assinado eletronicamente por Flavia Vasconcelos Ramos, procuração datada de 14 de janeiro de 2026, neste Ofício arquivados, e o disposto no art. 26 da Lei nº 9.514/97 e do Art. 967 do Provimento Conjunto 93/2020 (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais), fica consolidada a propriedade do imóvel ora matriculado em nome da FIDUCIÁRIA: 'COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA' SICOOB CREDICOPA, instituição cooperativista, com sede na Cidade de Patos de Minas-MG, Rua Olegário Maciel, nº 443 - térreo e 1º Andar, Centro, CNPJ nº 71.297.899/0001-02, tendo em vista que foram intimados pessoalmente no dia 23.03.2026, às 17h40, os FIDUCIANTES: IVONEI JUNIO DA SILVA, CPF 018.282.141-24, FRANCISCA LUCIA PEREIRA DA SILVA, CPF 807.833.091-04 e IVONEI PEREIRA DA SILVA, CPF 603.016.781-20, para satisfazer no prazo de 15 dias as prestações vencidas até a data do pagamento, assim como os demais encargos. Sem que o fiduciante tenham purgado a mora, e mediante o recolhimento do imposto de transmissão 'inter vivos' sob o valor

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHLCQ-ZZ4WE-FF7TU-G9BDX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 061515.2.0057785-54

MATRÍCULA

57.785

FICHA

C

de R\$ 136.737,30 (cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos), esta Serventia procedeu a CONSOLIDAÇÃO do imóvel ora matriculado em nome da Fiduciária acima mencionada. Encontram-se arquivados neste Ofício os seguintes documentos: requerimento da fiduciária, cópia da procuração acima citados, certidão de não pagamento emitida por esta Serventia, guia e certidão de Quitação de ITBI. No ato desta averbação foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome dos fiduciantes / fiduciária. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4240-8, Emol.: R\$2.363,01 Recomepe: R\$177,86 TFJ: R\$1.180,65 FIC: R\$18,90 FDMP: R\$0,00 Total: R\$3.721,52. Selo Eletrônico: JYF50516. Código de Segurança: 1002.6606.8876.5307. Dou fé. Unai, 19 de maio de 2026. (F). O Escrevente, J. L. V.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, nos termos do art 19 da lei 6.015/1973, e do art 41 da lei 8.935/1994, que esta cópia é reprodução fiel da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Unai 19/05/2026

Emolumento: R\$ 28,23

Recivil: R\$ 2,13

Fiscalização: R\$ 10,72

IC: R\$ 0,00

Total: R\$ 41,08

Selo digital: JYF50516

Cod. Segurança: 1002660688765307

Consulte a validade deste Selo no site <http://selos.tjm.gjus.br>



OSCAR LEMOS VIEIRA
ESCREVENTE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHLCQ-ZZ4WE-FF7TU-G9BDX>